



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2010

**Processo Administrativo n.º 08/10/34.334**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite n.º 116/08

**Carta Contrato n.º 01/09**

**Objeto:** Prestação de serviços de testes de constância em aparelhos de Raio X diagnósticos e cálculos de blindagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G.H.A. ROCHA ME**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2010.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 08110.10.122.1009.4188.339039.00.0101.310.000, conforme fls. 204.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de janeiro de 2010.

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**G.H.A. ROCHA ME**

Representante Legal: Gustavo Henrique Arantes Rocha

RG nº 34.279.395-6

CPF nº 308.814.508-80

